

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 110/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Face às condições de seca que o país atravessa, estão a ser verificadas algumas dificuldades de abastecimento de água às populações próximas dos Cais de Barca d'Alva e do Pocinho, pelo que é de evitar o abastecimento de água em grandes volumes nestes dois cais.

Apela-se à necessidade criteriosa de utilização de água a bordo, por forma a minimizar constrangimentos de disponibilidade de água nos cais da via navegável do Douro.

No entanto, para alguma necessidade premente poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo através dos contatos habituais (email: suporte.ris@apdl.pt ou telefone: 254320020) para encontrar a melhor solução.